

## NOTA INFORMATIVA

### Procedimento de atribuição de serviço docente aos aposentados e reformados 2024/2025

#### Aperfeiçoamento das candidaturas

1. O aperfeiçoamento das candidaturas ao Procedimento de atribuição de serviço docente aos educadores de infância e aos professores dos ensinos básico e secundário aposentados e reformados nos agrupamentos de escolas e nas escolas não agrupadas de seleção e de recrutamento do pessoal docente da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, previsto no ponto 2. do capítulo VI da parte III, do Aviso de Abertura, decorrerá por um período de dois dias úteis, do dia 21 de outubro às 18:00 horas do dia 22 de outubro de 2024 (hora de Portugal continental).
2. Para proceder ao aperfeiçoamento, os candidatos devem aceder à sua área, na aplicação, em <https://sigrhe.dgae.medu.pt>.
3. **Os candidatos poderão aperfeiçoar as candidaturas, independentemente de as mesmas se encontrarem válidas ou inválidas.**
4. Os dados aperfeiçoados serão, posteriormente, alvo de nova validação pelos agrupamentos de escolas/escolas não agrupadas indicados na candidatura como entidades de validação.
5. No Portal da DGAE, encontra-se disponível para consulta o Manual de Instruções - Aperfeiçoamento da Candidatura Eletrónica - Procedimento de atribuição de serviço docente aos aposentados e reformados 2024/2025.

21 de outubro de 2024,

A Diretora-Geral da Administração Escolar

Maria Luísa Oliveira